



PORTARIA Nº 023/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 10 de fevereiro de 2020.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 0359/2020 - PMBC, datado em 03 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA ao Servidor **FRANCISCO CASTRO LOPES**, Guarda Municipal, efetivo, matrícula 2.561, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLA, 15 (QUINZE) dias a partir de **14.01.2020 a 28.01.2020**.

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA ao servidor acima, 45 (QUARENTA E CINCO) dias a partir de **29.01.2020 a 13.03.2020**.

Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019